Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto aos Órgãos do Governo Estadual ou Federal no Sentido de sejam providenciadas as seguintes melhorias na sinalização das vias de acesso às comunidades da zona rural:

1. Instalação de placa de identificação na BA-330, sentido Jequié à BA-026, nas imediações da entrada para o Camulengue, indicando as comunidades de Camulengue (à direita) e Caranguejo (à esquerda). Como ponto de referência, utilizar a fazenda do Saldoso Guilherme.

2. Nas imediações da fazenda de Tunga, instalar placa à direita indicando o acesso ao povoado do Tigre e ao Brejo das Canas.

3. No sentido Jequié a Maracás, inverter a sinalização correspondente ao item 1, nas imediações da entrada para o Camulengue, indicando as comunidades de Camulengue (à esquerda) e Caranguejo (à direita). Como ponto de referência, utilizar a fazenda do Saldoso Guilherme.

4. No trevo do cemitério do Gerais, instalar placa de identificação da entrada do povoado da Baixa Grande.

5. Na estrada da BA-889, na saída para o povoado do Xandú, instalar placa de identificação dos povoados de Xandú e São Lourenço.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhorar a sinalização das estradas que dão acesso às comunidades rurais do nosso município. Muitos motoristas e visitantes enfrentam dificuldades para localizar os acessos devido à ausência ou má localização das placas indicativas. A correta sinalização facilitará o deslocamento de moradores, visitantes e prestadores de serviço, além de contribuir para a segurança no trânsito e valorização das comunidades citadas.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 22 de julho de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador